



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 164 Página 1 de 2

Sumário

Decreto Homologação 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 164 Página 2 de 2

Decreto Homologação

DECRETO Nº 1308, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

“Dispõe sobre a Homologação total do Concurso Público nº 001/2001”.

Enio Simão, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente:

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica homologado o Concurso Público nº 001/2001, de conformidade com o Edital nº 001/2001, para provimento dos cargos de Merendeira, Servente, Auxiliar de Serviços, Carpinteiro, Encarregado de Oficina, Escriturário, Auxiliar de Lançadoria, Fiscal Tributário, Professor Educação Infantil PEI, Professor Educação Fundamental – PEB I, Médico, Dentista, Enfermeiro Padrão, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Ortopedista, Médico Neurologista e Médico Cardiologista.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Duartina, 19 de outubro de 2001.



ENIO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO, EM LIVRO PRÓPRIO, AFIXADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME E, MANDADO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NA DATA DE SUA CONCLUSÃO, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DUARTINA, DATA SUPRA.



JOSÉ EDUARDO GARLA
CHEFE DE GABINETE